

## **Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/16000392	
Número / Ano	000392/2024
Data / Horário	16/10/2024 - 16:37:08
Assunto	Ofício nº 568/2024 - GP resposta ao Ofício nº 214/2024 - Indicação nº 056/2024 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Ofício n.º 568/2024 - GP

Carambei/PR, 16 de outubro de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 214/2024 - Indicação nº 056/2024 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao Ofício nº 214/2024 - Indicação nº 056/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira o qual indica que estude a possibilidade de instalação de dispositivos de segurança que bloqueiem o acesso das crianças a calçada e consequentemente a rua, através do Ofício n.º 242/2024 da Secretaria Municipal de Esporte.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta





## OFICIO N° 242/2024 SME

Carambeí, 16 de outubro de 2024.

**ASSUNTO:** Resposta ao oficio 214/2024. indicação 56/2024 Gabinete Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 217/2024 e indicação 55/2024. Informar ao ilustríssimo vereador, que está sendo realizado um estudo técnico das medidas e metragens necessárias pra que seja realizado um trabalho de fechamento de todos os parquinhos. Pois sabemos da necessidade para segurança das crianças e pais que frequentam estes espaços.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente.

ROMUALDO ZADRA MILEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES Portaria N° 118/2022